



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº **107** , DE **09** DE OUTUBRO DE 2014.

Altera o Ato Normativo nº 97, de 20 de junho de 2014, que dispõe sobre a delegação de competência ao ordenador de despesas para gerir recursos orçamentários do Superior Tribunal Militar.

A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XXXVII, da Lei nº 8.457/1992, pelo artigo 6º, incisos XXV e XLII, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 e parágrafo único, do Decreto-lei nº 200/67, **RESOLVE**:

Art. 1º O artigo 2º do Ato Normativo nº 97, de 20 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º DELEGAR competência à Técnica Judiciária **MÔNICA RODRIGUES DE CARVALHO**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete da Diretoria-Geral, código STM-FC-05, para, na qualidade de Ordenadora de Despesas, substituir a Analista Judiciária **CRISTIANE AURORA ALEXANDRE E SOUZA**, em seus afastamentos, impedimentos ou vacância.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Rocha'.

MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA